



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)  
Gabinete da Direção

**PORTARIA Nº 010, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.**

Interrompe as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8.112/90, da servidora **Suelena de Araújo Borges Horn**.

O Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8.112/90, da servidora SUELENA DE ARAÚJO BORGES HORN, matrícula SIAPE 1822996, referente ao exercício de 2019, período de férias: 02 de janeiro de 2019 a 30 de janeiro de 2019, sendo interrompidas a partir do dia 13 de janeiro de 2019, com o reagendamento dos dias restantes para o período de 15 de julho de 2019 a 01 de agosto de 2019.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS  
Portaria nº 316/2016